

para o exercício de mandato no COESP por 02 (dois) anos, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
1 - CLASSIFICADOS PARA ELEIÇÃO
AEPES: ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 35985829/0001-75
AGENPOL: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ/MF: 39.351.853/0001-03

ASSOMES: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES DO ES - CNPJ: 27.557.909/0001-00
SINDIPOL: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ES - CNPJ: 36.010.643/0001-63
2 - DESCLASSIFICADOS PARA ELEIÇÃO
ABMES - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 01.719.037/0001-37
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES, REDES E MOVIMENTOS SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
1 - CLASSIFICADOS PARA ELEIÇÃO
CADH: CENTRO DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS "VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS" - CNPJ: 00.910.785/0001-30

CONSEL: CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LINHARES - CNPJ: 01.370.007/0001-68
2 - DESCLASSIFICADOS PARA ELEIÇÃO
FAMOPES: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ES - CNPJ: 31.752.686/0001-09
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DE JARDIM CAMBURI - CNPJ: 41.790.958/0001-00
CIDDHC - COMISSÃO INTERESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ES - CNPJ: 17.323.473/0001-22

2. Os recursos do presente resultado preliminar da etapa de

habilitação devem ser interpostos na forma do subitem 9.2 do EDITAL Nº 01/2021 - COESP, no período de 17/05 a 21/05/2021.

Vitória-ES, 07 de maio de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 668465

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R, de 18/01/2019 Publicada em 22/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 021-S, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2020, que aprovou a escala de férias do exercício de 2021:

Nº funcional	Servidor	Excluir/Mês	Incluir/Mês
4221990	Rhanna Pereira Guinsberg	Junho	Julho

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 06 de maio de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 668347

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 07 DE MAIO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 10.05.2021, as férias do servidor **PAULO EXPEDITO AMARAL NETO**, nº funcional 2968754, referentes ao exercício de 2019, ressaltando-lhe o direito de gozar os 27 (vinte e sete) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 07 de maio de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 668386

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BERIZA

COMERCIO DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-0XPGH.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 004/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.958,00 (oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 07 de Maio de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 668392

ERRATA

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 124/2020 PMES.

ONDE SE LÊ: R\$ 64.997,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).

LEIA-SE: R\$ 64.977,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais).

Vitória, 29 de abril de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-PM COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 668346

Errata

No Resumo do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº007/2016 - Processo nº73334677 - publicado em 04/05/2021.

Onde se lê:

3.3.90.39.00

LEIA-SE:

3.3.90.37

Cel. QOC PM Edmilson Batista Santos

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 668240

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 024/2021, 06 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81,

alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2021-18Z91, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 012, de 06/05/2021, em desfavor do servidor policial **PC IP JEFFERSON DO SACRAMENTO BORGES**, número funcional 2546116, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disci-

plinárias previstas no **art. 192, incisos XXXVIII, LII, LXIV e LXXXI c/c artigo 3º, incisos IV, V, XI e XII**, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 668469

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18 e **considerando solicitação da SPRS;**

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 173 de 07/05/2021.